



**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 07.789.135/0001-27
("Fundo")**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 8º dia do mês de abril de 2026, às 14h, na sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 (parte), Botafogo, CEP 22.250-040, administradora da **CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.789.135/0001-27 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente), realizada de forma remota.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação enviado aos Cotistas do Fundo ("Cotistas") em 24 de março de 2026, nos termos do Regulamento do Fundo.

PRESENÇA: Representantes do Administrador, que atuaram como Presidente e Secretário da Assembleia Especial Extraordinária do Fundo ("Assembleia"). Em que pese o envio regular do Edital de Convocação pelo Administrador, os Cotistas não se fizeram presentes e nenhuma manifestação de voto foi recebida pelo Administrador.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Rodrigo Godoy; Secretária: Sra. Cintia Sant'ana.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(I) Nos termos do Ofício Circular 01/2015/CVM/SIN/SNC, sobre o pagamento de 100% (cem por cento) dos rendimentos declarados da Classe Única do Fundo, aos Cotistas, de forma proporcional, à título de distribuição de rendimentos, com base nos períodos encerrados em 01 de julho de 2025 e 31 de dezembro de 2025 ("Segundo Semestre de 2025"), com o objetivo de reter R\$ 72.589.978,44 (setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 59% (cinquenta e nove por cento) do resultado caixa da Classe Única do Fundo para, exclusivamente cobrir novos investimentos realizados.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Considerando a ausência dos Cotistas, apesar de devidamente convocados, e o não recebimento de manifestação de voto pelo Administrador no prazo estabelecido no Edital de Convocação, **a presente Assembleia não foi instalada** por insuficiência de quórum e, por consequência, **não houve deliberação sobre as matérias constantes na Ordem do Dia**.

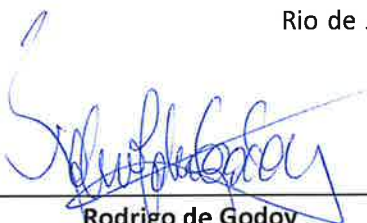
O Administrador aproveita a oportunidade para informar que os Cotistas serão novamente contatados



para deliberar acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, mediante envio de novo Edital de Convocação pelo Administrador.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente Termo de Não Instalação da Assembleia, assinado pelo Presidente e Secretária da Mesa.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026



Rodrigo de Godoy
Presidente



Cintia Sant'ana de Oliveira
Secretária



GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador